

IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 390/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 067/93 que aposentou por idade o servidor público municipal **JOÃO URBANO DE OLIVEIRA**, matrícula 231-3, no cargo de Trabalhador Braçal, referência 1.2, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea 'd', da Constituição Federal e Art. 88, inciso III, alínea 'd' da Lei Orgânica do Município, e ainda Lei Municipal nº 97/93.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de setembro de 2004.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal